



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/09/22

Jornal AMP

Página 381

Edição 2605

Falione Z.
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 930/2022

Data 14/09/2022

Súmula. Revoga a Portaria 923/2022, que concedeu adicional noturno a servidora, e dá outras providências.

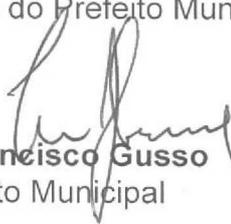
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 923/2022 de 06 de setembro de 2022, que concedeu adicional noturno a servidora senhora Marisa de Fátima Tessari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal